FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

ATA nº15/26

Reunião Extraordinária de 13 de Agosto de 2026

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, em reunião extraordinária, convocada nos termos do nº 1 do artigo 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lídia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -

O Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutas. ----------

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos definida nos seguintes pontos: ------

1. **Reclamação de proprietária, sobre obra pública;**
2. **Passadiço e Ponte Suspensa - Procedimento de contratação de manutenção, Ajuste Direto - Adjudicação;**
3. **Procedimento Concursal nº 1/2026 – Período Experimental;**
4. **Procedimento Concursal nº 1/2026 - Aplicação de Horários de Trabalho;**
5. **Condução de Viaturas;**
6. **Espaços ajardinados – aplicação de sistemas automáticos de rega - pedido de orçamento.**

Ponto 1: - Considerando a insistência da proprietária Senhora Maria Elisa Marques da [redacted] Ramos para falar com o Executivo da Junta sobre uma obra pública executada em sua propriedade, artigo 52, secção BE da freguesia de Alferce, sito em Rua da Palmeira na povoação de Alferce. Considerando o período de férias da senhora e por estar na aldeia, o Presidente da Junta requereu a realização desta reunião e embora extraordinária desse a

hipótese de ser ouvida em reunião. Tendo se retirado da mesma após a conclusão deste ponto da ordem de trabalhos. ----------

A senhora alega que no seu terreno existe um ponto, onde estava instalado a estação elevatória de esgotos da povoação e que foi dito pelo anterior Presidente da Junta, que uma vez que aquele sistema estava desativado, seria uma mais valia demolir o piso superior, criar uma boa estabilidade no piso inferior e criar um espaço de miradouro, aplicando proteções laterais de segurança. ----------

Não se opôs e foi feita a obra. No entanto, agora regressa à aldeia depara com uma explanada com mesa e bancos em vez de miradouro. Face a esta situação impõe a condição de que seja retirada a mesa e bancos e vedado todo o espaço. ----------

O Executivo, ouviu esta reclamação e tendo aquele espaço sido ocupado pelo Município, por mais de 40 anos, vai comunicar ao mesmo, que direitos assistem sobre o espaço e que tipo de contrato teria sido celebrado com o então proprietário, pai da presente Senhora.

No entanto tendo sido uma obra realizada pela Junta de Freguesia, o Executivo contrapropôs como hipótese ser apenas retirada a mesa e os bancos e deixar o espaço como mirador. ----------

A senhora aceitou a proposta, da retirada da mesa e dos bancos. ----------

Ponto 2: - Relativamente ao procedimento para contratação de manutenção para o Passadiço e Ponte Suspensa do Barranco do demo, sob a forma de ajuste direto, nos temos da alínea d) do nº1 do artigo 20º do CCP, foi presente nesta reunião a proposta solicitada à empresa LEB, Diagnóstico Estrutural, datada de 13/08/26, constituída pela declaração de aceitação e compromisso de honra no cumprimento do caderno de encargos, lista de quantidades e proposta de preço. Analisado processo, à urgência e obrigatoriedade em cumprir esta medida, a Junta deliberou por unanimidade tomar a decisão de adjudicar a respetiva aquisição de serviços, nos termos do artigo 77º do CCP, que corresponde a um total de 7 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi aprovada a minuta do contrato, deliberado enviar a mesma para aprovação da empresa e solicitar a apresentação dos documentos de habilitação. ----------

Mais foi deliberado conceder os devidos poderes ao Presidente da Junta para outorgar do contrato. ----------

Foi nomeado gestor do procedimento a colaboradora Paula David. ----------

Ponto 3: - Concluído o procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso nº 13618/2026/2, publicado em Diário da República, 2ª série, nº106, de 02/06/2026, na Bolsa de Emprego Publico com o Código de Oferta OE202606/0174, para dois postos de trabalho, a após consulta aos candidatos para indicação de disponibilidade para tomarem posse, concluiu-se que um candidato iniciará funções a 1 de setembro e o outro a 1 de outubro. ----------

Foi deliberado proceder à celebração dos respetivos contratos de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, com os candidatos Vitor [redacted] Maio, com efeitos a 01/09/2026 e Sandra [redacted] Jacinto, com efeitos a 01/10/2026, integrado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, sujeito a período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 49º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Mais foi deliberado que o Júri do período experimental é constituído por: ----------

- Presidente: Nuno Miguel Branco Guerreiro; ----------
- 1º Vogal efetivo Lídia da Graça Duarte Correia, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; ----------
- 2.º Vogal efetivo João Vitor de Sousa Dimas; ----------
- Vogal suplente Paula [redacted] David. ----------

Foi também deliberado que o Presidente da Junta, Nuno Guerreiro é o orientador dos trabalhos no período experimental, para ambos os colaboradores. ----------

Anexo I

"Modelo" Relatório do Orientador de Acompanhamento do Período Experimental:

Face à presente deliberação, foi aprovada a ficha para acompanhamento do Período Experimental, definindo os respetivos parâmetros:

Procedimento Concursal Comum nº 1/2026

Relatório do Orientador de Acompanhamento do Período Experimental

Identificação:

Avaliado	
Carreira/Categoria	Assistente Operacional

	Inicio	**Fim**
Período experimental em avaliação		

Parâmetros de avaliação / Competências:

COMPETÊNCIAS ESCOLHIDAS		AVALIAÇÃO		
N.º	**DESIGNAÇÃO**	Competência demonstrada a um nível elevado (Pontuação 5)	Competência demonstrada (Pontuação 3)	Competência não demonstrada ou inexistente (Pontuação 1)
1	**REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.			
2	**ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO** Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns			
3	**ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO** Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.			
4	**ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS**			

	Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.			
5	**INICIATIVA** Agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.			
6	**ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS** Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.			
7	**ORIENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO** Garantir a participação dos cidadãos, dos agentes económicos, de outras entidades e dos trabalhadores no processo de tomada de decisão, na otimização da resposta dos serviços públicos e na estratégia da organização.			
8	**ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA** Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.			

Ponto 4: - Relativamente à contratualização dos colaboradores resultantes do procedimento concursal, foi definido nesta reunião os horários de trabalho aplicados: Vitor Maio, adstrito aos trabalhos operacionais, vai ter o horário continuo entrando as 08,00 horas e saindo às 14,30 horas, tendo uma interrupção de 30 minutos para almoço, conforme os outros operacionais. A Sandra Jacinto vai ficar de certa forma mais adstrita aos serviços gerais e vai entrar em funções a 01 de outubro, sendo o seu horário flexível.

Ponto 5: - Considerando o recente recrutamento de pessoal, a Junta de Freguesia deliberou conceder o acesso e autorização de condução aos colaboradores: ----------
Vitor [redacted] Maio, portador do cartão de cidadão nº [redacted] válido até [redacted], com licença de condução [redacted] e a Sandra [redacted] Jacinto, portadora do cartão de cidadão nº [redacted] válido até [redacted], com licença de condução [redacted] às seguintes viaturas: ----------
- Viatura mista, marca Mitsubishi, matrícula 73-31-IE; ----------
- Viatura de passageiros, de nove lugares, marca Citroen, matrícula 09-17-UO; ----------
- Viatura de passageiros, de cinco, lugares, marca Peugeot, matrícula 01-SG-11. ---------

Ponto 6: Considerando que temos vários espaços ajardinados, parte de deles sem sistemas de rega e não têm controladores automáticos, nomeadamente o relvado do Espelho de Água, o canteiro do recinto de festas, os jardins envolventes ao edifício multiusos, na envolvente do lavadouro público, no cemitério e na entrada da aldeia, considerando que estas regas ocupam muito tempo de recursos humanos, decidiu a Junta, equipar os mesmos com sistemas de rega com controladores automáticos. Assim, tomou a decisão de proceder a uma consulta preliminar, para ver a viabilidade de dar início ao procedimento, que consideramos ser por ajuste direto simplificado. - ----------

Encerramento: - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 20h35, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. ----------

